



ESCOLA INTERNACIONAL DO CLCC CENTRO INFANTIL DO CLCC

EDITAL DE MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES PARA NOVOS INGRESSOS — 2027

 PERÍODO DE INSCRIÇÕES 24 Ago 2026 — 8 Jan 2027	 IDADE DE ADMISSÃO Dos 2 aos 5 anos	 INÍCIO DAS ACTIVIDADES 11 de Janeiro de 2027
---	---	---

1

INTRODUÇÃO

O Centro Infantil do CLCC, unidade da Escola Internacional do CLCC, torna público o presente Edital de Matrículas e Inscrições para Novos Ingressos para o ano lectivo de 2027, destinado a crianças que pretendam frequentar o Centro Infantil do CLCC.

O presente Edital estabelece as condições, requisitos e procedimentos para a inscrição, admissão e matrícula de novos alunos, bem como as disposições relativas às propinas, taxas e serviços disponibilizados pela instituição.

2

VAGAS

As vagas para o ano lectivo de 2027 são limitadas e dependem da capacidade de acolhimento do Centro Infantil do CLCC.

A admissão das crianças estará condicionada à existência de vagas e ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3

REQUISITOS DE ADMISSÃO

A admissão das crianças ao Centro Infantil do CLCC será efectuada mediante o cumprimento integral dos seguintes requisitos:

- ✓ Ter idade compreendida entre 2 e 5 anos à data de ingresso no Centro Infantil;
- ✓ Preenchimento do Boletim de Matrícula;
- ✓ Assinatura do Contrato de Adesão 2027 pelo encarregado de educação;
- ✓ Fotocópia do Bilhete de Identidade do pai e da mãe;
- ✓ Fotocópia do Bilhete de Identidade ou documento de identificação da criança;
- ✓ Cópia do cartão de vacinas da criança;
- ✓ 4 (quatro) fotografias tipo passe recentes da criança.

A não apresentação dos documentos exigidos poderá impossibilitar a conclusão do processo de inscrição e matrícula.

4.1. Período de Inscrições

As inscrições para novos ingressos no Centro Infantil do CLCC, para o ano lectivo de 2027, decorrerão de 24 de Agosto de 2026 a 8 de Janeiro de 2027, ou até ao preenchimento das vagas disponíveis, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.2. Inscrição

A inscrição deverá ser efectuada online, através do site www.eiclcc.ac.mz, ou presencialmente na secretaria do Centro Infantil do CLCC, mediante o preenchimento do respectivo Boletim de Matrícula e a apresentação da documentação exigida.

Os encarregados de educação deverão igualmente proceder ao pagamento das taxas aplicáveis no acto da inscrição.

4.3. Taxas de Inscrição e Mensalidade

Para o ano de 2027, encontram-se estabelecidos os seguintes valores:

Descrição	Inscrição	Renovação	Mensalidade
Valor	5.000,00 MT	3.000,00 MT	10.000,00 MT

- ✓ Aulas regulares;
- ✓ 3 (três) refeições diárias;
- ✓ Acomodação;
- ✓ Livros e manuais;
- ✓ Assistência psicológica;
- ✓ Actividades extracurriculares.

Modalidade 1 — Mensal	Modalidade 2 — Trimestral	Modalidade 3 — Anual
Pagamento em 11 mensalidades consecutivas, devendo cada mensalidade ser liquidada até ao dia 5 de cada mês.	O valor da propina poderá ser pago em duas parcelas trimestrais, nas datas estabelecidas pela Escola.	O pagamento integral da anuidade, efectuado numa única parcela.
	DESCONTO DE 5%	DESCONTO DE 10%

São consideradas taxas de serviços obrigatórios aquelas indispensáveis para a frequência do Centro Infantil, nomeadamente uniforme, material escolar, cartão de estudante e timbre.

Uniforme escolar (Ensino Pré-Primário)	5.000,00 MT
Cartão de estudante	200,00 MT
Timbre	200,00 MT

O kit para meninas é composto por calças, saia, duas camisetas polo amarelas, calção de educação física, camiseta de educação física e meias.

O kit para meninos é composto por calças, calção, duas camisetas polo amarelas, calção de educação física, camiseta de educação física e meias.

8 MATERIAL ESCOLAR

O material escolar é da responsabilidade do encarregado de educação. A instituição não se responsabiliza pela aquisição do material escolar, devendo os encarregados de educação assegurar que a criança disponha do material solicitado para o normal acompanhamento das actividades.

9 TAXAS EXTRAS

- ✓ Consideram-se taxas extras os valores adicionais referentes a serviços opcionais, tais como transporte, reconhecimento de residência e excursões;
- ✓ A taxa de reconhecimento da residência é de 1.000,00 MT, sendo uma taxa única;
- ✓ As excursões serão comunicadas aos encarregados de educação com antecedência, sendo os respectivos valores definidos de acordo com a natureza da actividade, itinerário e custos logísticos;
- ✓ O valor do transporte será determinado de acordo com a distância percorrida.

10 PROCESSO DE MATRÍCULA

- ✓ Preenchimento do Boletim de Matrícula;
- ✓ Assinatura do Contrato de Adesão 2027;
- ✓ Apresentação de toda a documentação exigida;
- ✓ Pagamento das taxas correspondentes;
- ✓ Cumprimento das demais formalidades administrativas estabelecidas pela instituição.

11 INÍCIO DAS ACTIVIDADES

 As actividades lectivas do Centro Infantil do CLCC, referentes ao ano lectivo de 2027, terão início no dia 11 de Janeiro de 2027.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital estabelece as principais condições para a inscrição e matrícula de novos ingressos no Centro Infantil do CLCC para o ano lectivo de 2027. Os casos omissos no presente Edital serão apreciados e decididos pela Direcção da Escola Internacional do CLCC.

Para informações adicionais sobre inscrições, matrículas, propinas, transporte, actividades e outros serviços, os encarregados de educação deverão contactar directamente a instituição.

Marracuene, 10 de Agosto de 2026

A Direcção
